



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROC. ADM/CMT Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, Com Base no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

A presente justificativa de preço visa respaldar a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de bens e serviços sem a realização de procedimento licitatório, em razão de sua natureza, para valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atender às necessidades essenciais da Administração Pública.

A contratação em questão, destina-se ao fornecimento de peças e à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Tucumã, sendo estes: 02 L-200 TRITON, anos 2019 a 2021 e 01 FIAT MOBI, ano 2023. A manutenção regular desses veículos é fundamental para a continuidade da realização das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, sendo condição imprescindível para o desempenho eficiente das funções institucionais.

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa nº 65/2020** e com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a pesquisa de preços foi realizada com base no **Banco de Preços**, conforme os parâmetros e procedimentos estabelecidos por esta norma, de modo a garantir que os preços praticados sejam compatíveis com o mercado e atendam aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Considerando, como critério de julgamento a modalidade menor preço, verificou-se apenas (01) uma proposta adequada, conforme demonstrada nos autos processuais, na qual a empresa **BR PNEUS AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.106.734/0001-25, apresentou sua proposta através do E-mail: [licitacao@cmtucuma.pa.gov.br](mailto:licitacao@cmtucuma.pa.gov.br), com valor total de **R\$ 57.491,53** (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavo) e foi escolhida em virtude de sua sólida reputação no mercado, comprovada capacidade técnica e a apresentação





de proposta financeira vantajosa para a Administração. O valor apresentado pela empresa é competitivo e alinhado com os preços praticados no mercado, garantindo, assim, a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que a **BR PNEUS AUTO CENTER LTDA**, possui plena regularidade fiscal, e seus serviços são respaldados por uma equipe técnica capacitada, apta a realizar as manutenções dentro dos mais altos padrões de qualidade e eficiência, assegurando a durabilidade e o bom funcionamento dos veículos da frota.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com os dispositivos legais mencionados, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Tucumã, sempre respeitando os princípios constitucionais da moralidade, publicidade e eficiência.

Tucumã, 24 de junho de 2025.

---

**FELIPE TIAGO DE SOUSA**  
*Secretário Administrativo*  
*Port. 001/2025*

